

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DECRETO Nº 2.575, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IX ao art. 1º do [Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018](#), passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IX - designar e dispensar Diretor, Secretário-Geral e Coordenador Administrativo-Financeiro de Unidade de Ensino.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 2 de setembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município
de Palmas - Interina